



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.685/2018, de 01 de dezembro de 2018

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 992/2017, de 21 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 989.049,68 (*NOVECENTOS E OITENTA E NOVE MIL E QUARENTA E NOVE REAIS, SESSENTA E OITO CENTAVOS*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

04.122.0052.2-003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.492,03
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	571,28
04.122.0052.2-005 - Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.321,95
04.122.0052.2-007 - Manutenção de Convênios	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	679,50
04.122.0052.2-009 - Contribuição para a AGM e outras Associações	
3.3.90.41.00.00-Contribuições	2.029,47
04.122.0052.2-010 - Manutenção das Atividades Administrativas em Geral	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.152,26
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	2.000,00
04.122.0052.2-049 - Manutenção da Secretaria Municipal de Controle Interno	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.360,76
08.244.0122.2-055 - Manutenção do PETI	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	231,35
08.244.0125.2-025 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.408,30
08.244.0125.2-056 - Fundo Municipal de Assistência Social	



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.815,46
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	2.152,36
3.1.91.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.713,82
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	700,00
09.271.0000.2-026 - Encargos Previdenciários	
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	37.564,95
09.272.1003.2-050 - Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social	
3.1.90.01.00.00-Aposentadorias e Reformas	189.582,98
3.1.90.03.00.00-Pensões	18.115,61
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.633,10
10.301.0210.2-028 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	12.376,36
3.1.91.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.938,37
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.001,00
10.301.0210.2-029 - Manutenção do P.S.F	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	197.620,98
10.302.0210.2-032 - Manutenção do Hospital Municipal	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104.844,36
10.305.0210.2-033 - Manutenção do Programa de Combate a Doenças Epidemiológicas	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.841,07
10.305.0210.2-034 - Manutenção da vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.563,28
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	451,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	577,70
11.331.1310.2-027 - Encargos com o PASEP sobre o FPM e as Rendas Locais	
3.3.90.41.00.00-Contribuições	5.422,63
12.361.0403.2-051 - Manutenção do FUNDEB 40%	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	149.696,37

Gabinete do Prefeito

13.392.0643.2-021 - Manutenção da Secretaria de Turismo	14.844,92
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	1,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	608,43
15.451.0052.2-063 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	48.255,26
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
15.452.0507.2-047 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins	1.595,19
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
18.541.1009.2-017 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável	6.202,31
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
26.782.0710.2-066 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte	600,00
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	591,27
27.812.1006.2-061 - Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	493,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
TOTAL:	989.049,68

Art. 2º. Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

08.243.0122.2-053 - Manutenção do Conselho Tutelar	612,99
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
08.244.0122.2-055 - Manutenção do PETI	6.000,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
08.244.0125.2-056 - Fundo Municipal de Assistência Social	21.000,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	
10.301.0210.2-031 - Manutenção da Farmácia Básica	66.214,12
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	
10.302.0210.2-032 - Manutenção do Hospital Municipal	200.000,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
12.361.0403.2-052 - Manutenção do FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	149.696,37
15.451.0501.1-033 - Construção de Calçadas, Sarjetas e Meio Fio.	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	124.194,51
15.452.0507.1-034 - Construção de Praças, Parques e Jardins	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	100.000,00
TOTAL:	776.717,99

Art. 3º. Será usado também como recursos o excesso de arrecadação verificado até a presente data, bem assim a tendência do exercício verificada mês a mês:

Total de anulações por excesso: 212.331,69

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de dezembro do ano de 2018.


MARTINHO MENDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fls. do Livro próprio e afixado no Placard de publicidade. Data supra